TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SOLSERV SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, sediado(a) à Rua Fernando de Queiroz, nº 22, CEP: 55.870-000, Centro, Timbaúba/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.056.350/0001-84. **OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Repactuação de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 136, I, da lei nº 14.133/2021 e os autos do Processo nº 23074.066082/2025-59, consoante os documentos: DOCUMENTO Nº 01/2025 - SULT (cód. verificação: 66e0bad9a1) e RELATÓRIO Nº 01/2025 - SULT (cód. verificação: 9c47a95566), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB000113/2025, em 17/03/2025, solicitação nº MR005340/2025.

1.2 O valor mensal dos serviços, depois de repactuado, passa a ser de **R$ 275.780,04 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos)**, perfazendo um valor

total anual estimado em **R$ 3.309.360,48 (três milhões, trezentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).** O valor anual das despesas acessórias com diárias permanece em **R$ 911.600,00 (novecentos e onze mil e seiscentos reais) e** valor total da contratação passará a ser de **R$ 4.220.960,48 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)** . Conforme tabelas a seguir:

1.2.1. A partir de 25/02/2025:

QUADRO RESUMO DA MÃO DE OBRA						
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823.	Posto	6	R$ 5.372,20	R$ 32.233,20	R$ 386.798,40
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.	Posto	5	R$ 6.189,52	R$ 30.947,60	R$ 371.371,20
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB	Posto	14	R$ 7.206,38	R$ 100.889,32	R$ 1.210.671,84

	(João Pessoa), categoria Interestadual, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.					
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.	Posto	4	R$ 6.137,46	R$ 24.549,84	R$ 294.598,08
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825	Posto	2	R$ 7.190,76	R$ 14.381,52	R$ 172.578,24
6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.	Posto	4	R$ 6.137,46	R$ 24.549,84	R$ 294.598,08
7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB	Posto	3	R$ 7.190,76	R$ 21.572,28	R$ 258.867,36

	(Bananeiras), categoria Interestadual, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.					
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Litoral Norte), categoria Intermunicipal, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.	Posto	2	R$ 6.137,46	R$ 12.274,92	R$ 147.299,04
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Litoral Norte), categoria Interestadual, CNH C, D ou E, CBO 7824 ou 7825.	Posto	2	R$ 7.190,76	R$ 14.381,52	R$ 172.578,24
Total Anual do Serviços					**R$ 275.780,04**	**R$ 3.309.360,48**
Percentual de Reajuste					**5,98%**	

QUADRO RESUMO DAS DIÁRIAS (Com incidência de Lucro, Custos Indiretos e Tributos)					
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Anual**
1	Diárias fora da Grande João Pessoa (Sem Pernoite)	Diária	5000	R$ 91,16	R$ 455.800,00
2	Diárias fora da Grande João Pessoa	Diária	2500	R$ 182,32	R$ 455.800,00

	(com pernoite)				
Total Global da Estimativa de Diárias					R$ 911.600,00

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO (MÃO DE OBRA + DIÁRIAS)			
Item	**Descrição**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
A	Serviço de condução de veículos (Mão de Obra)	R$ 275.780,04	R$ 3.309.360,48
B	Diárias (Com incidência de Lucro, Custos Indiretos e Tributos)	-	R$ 911.600,00
Total Global da Contratação (A + B)			**R$ 4.220.960,48**

1.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 25/02/2025.

1.5 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.6 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000086, 2025NE000087, 2025NE000088, 2025NE000201, 2025NE000228, 2025NE000229, 2025NE000230, 2025NE000231 e 2025NE000308.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Luiz Eduardo Cordeiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3282400, e pela Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Quezia Alves de Souza
Superintendente de Orçamento e Finanças

Luiz Eduardo Cordeiro de Oliveira
Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins
Reitora

Emitido em 14/10/2025

TERMO Nº 01/2025 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 18:46)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 15:51)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 05:18)
LUIZ EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
3282400

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **5688c5c1a3**